

## **Procedimento de Devolução de Taxas da JucisRS (Guia Unificada)**

Para a devolução de taxas não utilizadas, pagas à JucisRS, o usuário deverá fazer protocolo do seu pedido no balcão da Autarquia, preenchendo com atenção os dados obrigatórios e anexando os documentos descritos abaixo:

- a) Cópia do Documento de Identidade ou CNH do contribuinte nominado na(s) Guia(s) Unificada(s) ou, se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou estatuto com cláusula de administração vigente e CNPJ;
- b) Se representado, o instrumento de procuração com poderes para pleitear e/ou receber restituição de tributos estaduais (original), acompanhado de cópia dos documentos de identificação do procurador outorgado;
- c) Original da Guia Unificada, autenticada por caixa recebedor ou acompanhada, se for o caso, de comprovantes de pagamento por autoatendimento bancário, que deseja ver restituída;
- d) Fotocópia do Cartão de Crédito, Extrato Bancário ou Folha de Cheque contendo os dados da conta para crédito;
- e) Cópia de comprovante de endereço: Água, Luz ou Telefone.

### **Documentos Adicionais a serem apresentados: (Quando Aplicável)**

Se entender necessário à perfeita caracterização do direito à restituição pretendida, original(is) ou cópia(s) legível(is) de outro(s) documento(s) poderão ser solicitados.

Obs. (1): Ressaltamos que este procedimento é para o ressarcimento de GA unificadas não utilizadas. A não utilização da Guia será verificada pela autarquia.

Obs. (2): A GA unificada para serviços da JucisRS deverá ser gerada informando o nome e dados do titular da empresa. O ressarcimento da GA unificada será feito ao CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica vinculada à GA ou seus respectivos procuradores.

Obs. (3): As GA's pagas a maior que forem utilizadas e vinculadas a processos e procedimentos desta autarquia não poderão ser restituídos. A sua utilização configurará em desistência do valor pago a mais.

Obs. (4): A(s) taxa(s) paga(s) na(s) GA(s), terão ressarcimento(s) apenas do valor(es) pago(s) para o Estado, ou seja, apenas ao valor que possui o código 1140.